



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 15, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre matrículas de estudantes nas Escolas Municipais de Educação Básica que atendem Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas para o 2º semestre do ano letivo de 2023, nas Unidades Escolares municipais que atendem estudantes de Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º Estão abertas as inscrições aos munícipes que pretendem ingressar no 2º Semestredo ano letivo de 2023 da Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de ensino, tanto para modalidade Educação à Distância (EaD) quanto no presencial, conforme disponibilidade de atendimento das Unidades Escolares, cujo início das aulas dar-se-á em 25/07/2023.

Art. 2º Os interessados deverão ter idade mínima de 15 anos completos para ingresso no Ensino Fundamental (do 1º ao 8º termo).

Art. 3º A inscrição deverá ser realizada **até o dia 21 de julho de 2023** em uma das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que possua a oferta de Educação de Jovens e Adultos, de acordo com o disposto no Anexo I.

Art. 4º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. RG ou Certidão de Nascimento (original);
- II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo, assim considerados:
 - a) Contas de água, gás, energia elétrica, telefone fixo, internet e de TV por assinatura expedidas com até três meses anteriores à data de apresentação, em nome do(a) estudante ou em nome dos pais e/ou responsáveis legais dos(as) estudantes menores de 18 (dezoito) anos; ou
 - b) Contrato de aluguel em vigor, em nome do(a) estudante ou em nome dos pais e/ou responsáveis legais dos(as) estudantes menores de 18 (dezoito) anos, acompanhado de um dos comprovantes de água, gás, energia elétrica, telefone fixo, internet e de TV por assinatura

expedidos com até três meses anteriores à data de apresentação em nome do proprietário; ou

c) Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, juntamente com documento original com foto do proprietário, acompanhada de um dos comprovantes de contas de água, gás, energia elétrica, telefone fixo, internet e de TV por assinatura, em nome do proprietário do imóvel.

Parágrafo único. Na ausência dos documentos descritos nas alíneas a, b ou c, deve-se apresentar declaração de residência emitida pela Unidade Básica de Saúde do Município.

CAPÍTULO II

DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E DA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 5º A confirmação e a efetivação das matrículas dos(as) novos(as) estudantes ocorrerão **no dia 24 de julho de 2023**, após compatibilização entre demanda e vagas existentes, e início das aulas no dia 25 de julho de 2023.

Parágrafo único. É da competência da Secretaria de Educação remanejar e reorganizaros(as) estudantes de escolas, garantindo sua matrícula em unidade escolar, caso as turmas não atinjam o número mínimo de 20 estudantes matriculados(as).

Art. 6º Para a **efetivação** da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia);
- II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo, de acordo com o Artigo 4º, Inciso II desta Resolução (original e cópia);
- III. 02 (duas) fotos 3x4 (não obrigatório);
- IV. Histórico escolar (prazo de 30 dias para entrega);
- V. Documento de identificação do pai ou responsável legal pelo(a) estudante (original) quando for menor de 18 anos.

Art. 7º A **confirmação** da matrícula dar-se-á após assinatura pelo(a) estudante ou pelos e/ou responsáveis legais dos(as) estudantes menores de 18 (dezoito) anos, em ficha própria na escola.

Parágrafo único. O(a) estudante que efetivar e confirmar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos do 2º semestre de 2023, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo acima, perderá o direito à vaga.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

Art. 8º Os inscritos para a vaga de transferência serão classificados obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos;
- II. Ordem cronológica de inscrição.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações

Educacionais.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

ANEXO I

INSCRIÇÕES PARA INGRESSO EJA – ENSINO FUNDAMENTAL	
U.E. / ENDEREÇO / TELEFONE	MODALIDADE
ANDRÉ FERREIRA, PROFESSOR - EMEB R. Regente Lima e Silva, 301 - Ferrazópolis - 09781-130 4127-0232	1º ao 4º termo - Noite
ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA - EMEB Estrada dos Alvarengas, 7500 – Assunção - 09850-550 4342-2520	1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (seriado) - Noite
BOSKO PRERADOVIC - EMEB Rua Braz Cubas,121 - Alvarenga 09854-030 4358-5205	1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
CELSO AUGUSTO DANIEL - EMEB Rua Centauro (Cj. Hab. Três Marias), 190 Cooperativa - 09852-205 4352-0434	1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
CLAUDEMIR GOMES DO VALE, Prof. – EMEB Estr. da Pedra Branca, 854- Montanhão - 09792-000 4338-6511	1º ao 4º termo - Noite
ERMÍNIA PAGGI, Profª - EMEB Rua Marisa Prado, 166 - Jardim Palermo - 09780-410 4345-1680	1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL, Estud. – EMEB Rua Assunção, 176 - Vila Marchi - 09810-410 4351-3022	1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
ISIDORO BATTISTIN - EMEB Estrada Galvão Bueno, 5085- Batistini - 09842-080 4336-2062	1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
JANETE MALLY BETTI SIMÕES, Profª - EMEB Rua dos Vianas, 3520 - Vila Baeta Neves - 09760-000 4125-0595	1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (Seriado EaD)-Noite
JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN - EMEB Rua Edmundo dos Santos, 14 - Santa Cruz - 09835-563 4357-3949	1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (Seriado) Noite
LEO COMMISSARI, Padre – EMEB Rua Neusa Coelho, 80 - Ferrazópolis - 09790-460 4127-4208	1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
MARCOS ROGÉRIO DA ROSA - EMEB Estrada dos Casa, 3681 - Dos Casa - 09840-000 4352-4993	1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
MARIA ADELAIDE ROSSI - EMEB Av. Senador Flaquer, 385 - Vila Euclides - 09725-443 4330-3988	1º ao 4º termo – Manhã/Tarde/ Noite 5º ao 8º termo (Seriado) – Manhã/Tarde/Noite

<p>MARIA JUSTINA DE CAMARGO, Profª - EMEB Rua Antônio Pereira de Matos, 100 Jd. Vera Cruz - 09860-040 4343-8933</p>	<p>1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (Seriado) - Noite</p>
<p>MARIA ROSA BARBOSA – EMEB Rua Leonardo Martins Neto, 1080/1086 Dos Casa - 09850-020 4358-2930</p>	<p>1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (Seriado EaD) - Noite</p>
<p>MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA, Profª - EMEB Av. Dom Pedro de Alcântara, 235 - VI São Pedro - 09784-000 4127-6410</p>	<p>1º ao 4º termo - Noite</p>
<p>NEUSA BASSETTO – EMEBB (escola bilíngue para surdos) Rua Engenheiro Isac Garcez, 90 Vila Caminho do Mar - 09619-110 4362-2035</p>	<p>1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (Seriado) - Noite</p>
<p>OLEGÁRIO JOSÉ GODOY - Sorocabinha - EMEB Rua Tiradentes, 1913 - Ferrazópolis - 09781-220 4335-2141</p>	<p>1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (Seriado) - Noite</p>
<p>RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES, Prof. – EMEB Rua Nigéria, 80 - Vila Nova Santa Luzia - 09671-040 4178-3235</p>	<p>1º ao 4º termo – Noite</p>
<p>SUZETE APARECIDA DE CAMPOS, Profª - EMEB Rua Marcílio Conrado, 350 - Rio Grande - 09830-290 4397-5010</p>	<p>1º ao 4º termo – Noite 5º ao 8º termo (Seriado) - Noite</p>